



LEI Nº 22 - DE 11 DE JUNHO DE 1948.

Abro, no orçamento vigente, um crédito suplementar da quantia de .....  
Cr. \$ 94 500,00.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito suplementar da quantia de noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros ....  
(Cr. \$ 94 500,00), assim distribuído:

A Verba 2a.-SECRETARIA-Conservação "Pessoal Variável-Mensalista", Sub-conservação nº 4 .....	Cr. \$	5 000,00
A Verba 6a.-DIRETORIA DA RECEITA-Conservação "Pessoal Variável-Mensalista", Sub-conservação nº 6 .....		6 000,00
A Verba 9a.-DIRETORIA DE VIGILANCIA MUNICIPAL-Conservação "Pessoal Variável-Mensalista", Sub-conservação nº 2 .....		10 000,00
Conservação "Pessoal Variável - Diaristas", Sub-conservação nº 3		15 000,00
A Verba 10-MERCADOS PUBLICOS-Conservação "Pessoal Variável-Mensalista", sub-conservação nº 2 .....		5 000,00
A Verba 5a.-DIRETORIA DO PESSOAL E MATERIAL-Conservação "Pessoal Variável - Mensalista", Sub-conservação nº 2		2 000,00
A Verba 13-SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA - DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS- Conservação "Pessoal Variável-Mensalista", Sub-conservação nº 4 ....		50 000,00
Arborização e Jardins-Conservação "Pessoal Variável-Mensalista", Sub-conservação nº 17 .....		1 500,00
TOTAL		<u>94 500,00</u>

Art. 2º - Para atender ao crédito de que trata a presente Lei,



Lei nº 22 - de 11/6/48 - Fls. 2.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 11 de junho de 1948.

*João Teixeira de Vasconcelos*

João Teixeira de Vasconcelos

*Clodio Rodrigues de Araújo*

Clodio Rodrigues de Araújo.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, aos onze (11) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e oito (1948).

*Paulo Valente Juca*

Paulo Valente Juca

Chefe do Expediente, substituto